



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Quinta-feira • 20 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2746

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- **Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 004/2021** - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis de escritório, móveis escolares, eletrodomésticos e eletroeletrônicos.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

Pelo presente instrumento, o município de ARATACA, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada na Praça João Gonçalves de Queiroz, S/N, Centro, Arataca- Bahia, CEP 45.695-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, ARATACA-Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **FERNANDO MANSUR GONZAGA**, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 225 de 22 de março de 2021 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, do tipo **MENOR PREÇO**, por **LOTE**, publicada no DOM nº 2671 do dia 08/11/2021, e Jornal A TARDE, página B6 transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Prestador(es) de Serviço**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, MÓVES ESCOLARES, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços do serviço executado estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, conforme tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: FLEX BAHIA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 18.923.617/0001-44**, localizada no endereço, Rua Cruz e Souza, nº 02, bairro Acuipe de Brotas, Edifício Galeria Horizonte, Sala 04, Salvador – BA, **telefone (71) 3344-1159**, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Fernando Lima Pinheiro**, inscrito no CPF nº 819.406.535-68, portador da cédula de identidade Nº 08.707.007-31– SSP/BA, residente e domiciliado Rua Parambu, nº 231, Apto. 603, Bairro Santa Tereza, Salvador- BA CEP 40.290-280, **telefone (71) 9254-6675**.

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ARMÁRIO AÇO COM 02 PORTAS. ARMÁRIO 02 PORTAS CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO COM REFORÇOS DAS PORTAS EM PERFIL U E 04 PRATELEIRAS. CADA PORTA DEVERA CONTER 3 DOBRADIÇAS INTERNAS, UNIDAS POR UM PINO, NA PARTE SUPERIOR DO PINO O CORPO DO MESMO SERÁ ENRIJECIDO PARA PROPORCIONAR A TRAVA ENTRE OS CORPOS DA DOBRADIÇA. O ARMÁRIO DEVERÁ SER EQUIPADO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA/CHAVE. EM CADA EXTREMIDADE INFERIOR DA BASE DO ARMÁRIO DEVERÁ SER SOLDADO UM ESTABILIZADOR TRIANGULAR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA DE 1,2 MM, COM DOBRAS INTERNAS PARA ESTRUTURAR A BASE, FIXADO AO CORPO DO MÓVEL POR PONTOS DE SOLDA, O ESTABILIZADOR ABRIGARÁ UMA PORCA REBITE DE 3/8 COM FLANGE PARA FIXAÇÃO POR ROSCA DE SAPATAS NIVELADORAS. OS PÉS NIVELADORES DE- VEM SER SEXTAVADOS SUA BASE DEVERÁ SER EM POLIPROPILENO COM 30 MM E A ROSCA EM AÇO ZINCADO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS 3/8 X 1. CENTRALIZADO NA PARTE INFERIOR DE CADA PRATELEIRA E NA PARTE INTERNA DAS PORTAS, DEVERA SER CONFECCIONADO EM PERFIL ÔMEGA CARTOLA ENRIJECIDO NA SUA PARTE INFERIOR COM UM TOTAL DE 8 DOBRAS. A SOLDA DEVERÁ SER	UNID	50	W3/MOD ELO A-4XX	R\$ 2.350,00	R\$ 117.500,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



	<p>DO TIPO MIG OU ELETROFUSÃO, OS PONTOS DE SOLDA DEVERAM TER UM ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 200 MM ENTRE CADA PONTO DE SOLDA. NÃO SERÃO PERMITIDAS DISTORÇÕES OU AMASSAMENTO NA FABRICAÇÃO, OU APROVEITAMENTO DE CHAPAS POR MEIO DE EMENDAS. IMPERFEIÇÕES E RESPINGOS DE SOLDAS DEVERÃO SER ELIMINADOS. NO CORPO DO ARMÁRIO EM SEU TAMPO, ACIMA DE CADA PORTA DEVERÁ TER CONJUNTO DE VENTILAÇÃO COM 8 CORTES OBLONGOS INCLINADOS ESPAÇADOS A CADA 4 MM E MEDINDO 21 MM X 4 MM PARA PERMITIR A MELHOR VENTILAÇÃO DE CADA REPARTIÇÃO. CADA PORTA DEVERÁ OFERECER DOIS SISTEMAS DE VENTILAÇÃO DE FUROS, SENDO 6 COLUNAS E 24 LINHAS DE FUROS ESPAÇADOS A CADA 12 MM COM 6 MM DE DIÂMETRO, UM CONJUNTO NA PARTE SUPERIOR E UM NA PARTE INFERIOR DE CADA PORTA, SENDO A TANGENTE DOS FUROS A UMA DISTÂNCIA DE 99 MM DE UMA DAS BORDAS HORIZONTAIS DAS PORTAS E A 71 MM DE UMA DAS BORDAS VERTICAIS DA PORTA, OS DOIS CONJUNTOS DE FURAÇÃO COMPLETOS DEVEM OFERECER UMA ÁREA DE VENTILAÇÃO DE 81 CM² EM CADA PORTA, COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR MELHOR CIRCULAÇÃO DE AR NO INTERIOR DO ARMÁRIO EM CONFORMIDADE COM A NR24. SERÁ PERMITIDO VARIAÇÃO DE (+/-) 5% NAS MEDIDAS. PINTURA EPÓXI PÓ, COM ESPESSURA DA CAMADA DE TINTA (MÍNIMA) 60 MICRÔMETROS E COM TRATAMENTO CONTRA CORROSÃO, RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA, DIÓXIDO DE ENXOFRE E ALTA RESISTÊNCIA A ARRANHÕES. LARGURA MÁXIMA: 1300 MM MÍNIMA: 1200 MM PROFUNDIDADE: MÁXIMA 450 MÍNIMA 400MM ALTURA MÁXIMA: 2000 MÍNIMA 1900MM. COR PADRÃO DA UNIDADE. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO), OS SEGUINTE DOCUMENTOS, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO CONFORME A ABNT NBR 13961/10, OU NORMA ATUALIZADA, EMITIDO POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO; GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS</p>					
2.	<p>ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS. DIMENSÕES: DE1300 A 1350 (A) X DE 460 A 500 (L) X DE 590 A 650 (P) MM. ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 A SAE-1012, ACABAMENTO TEXTURIZADO, O PRODUTO DEVERÁ TER 3 REFORÇOS INTERNOS, VERTICAIS FORMATO ÔMEGA, SOLDADOS EM CADA ESTRUTURA LATERAL, 4 GAVETAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO DE 25 KG CADA, SISTEMA DE DESLIZAMENTO EM TRILHO, COM 2 AMORTECEDORES PARA EVITAR IMPACTO DAS GAVETAS, PUXADORES ESTAMPADOS NA PRÓPRIA ESTRUTURA DA GAVETA, PARA FINS ESTRUTURAIS, VARETAS LATERAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PASTAS, PORTA ETIQUETA ESTAMPADO NA PRÓPRIA ESTRUTURA DE AÇO, FECHADURA REDONDA COM 2 CHAVES. NAS 4 EXTREMIDADES INFERIORES DA BASE DO ARQUIVO DEVE SER SOLDADO 1 ESTABILIZADOR TRIANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 85 MM DE LADO, COM DOBRAS INTERNAS PARA ESTRUTURAR A BASE, FIXADO AO CORPO DO MÓVEL POR PONTOS DE SOLDA, O ESTABILIZADOR DEVE ABRIGAR 1 PORCA REBITE PARA FIXAÇÃO POR ROSCA DE PÉS NIVELADORES. PÉ NIVELADOR DE POLÍMERO INJETADO (PRETO). O PRODUTO DEVERÁ PASSAR POR SISTEMA DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E SER PINTADO COM TINTA PÓ HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) POR PROCESSO DE ADERÊNCIA ELETROSTÁTICA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM CAMADA MÉDIA DE 50 MÍCRON. O LICITANTE DEVERÁ</p>	UNID	40	W3/ MODELO OFTXYYY	R\$ 1.575,00	R\$ 63.000,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



	APRESENTAR JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO), OS SEGUINTE DOCUMENTOS, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO CONFORME A ABNT NBR 13961/10, OU NORMA ATUALIZADA, EMITIDO POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS.					
3.	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS DIMENSÕES: DE 1900 A 2000 (A) X DE 900 A 1000 (L) X DE 450 A 470 (P) MM. TODOS OS COMPONENTES DA ESTANTE DEVEM SER CONFECCIONADOS EM CHAPAS DE AÇO SAE 1008 A 1012, SENDO COLUNAS E PRATELEIRA EM CHAPA REFORÇADA. COLUNAS: 04 COLUNAS COM SEÇÃO EM L, COM ABAS DE 35 MM PERFURADAS A CADA 50 MM PARA AJUSTE DE ALTURA DAS PRATELEIRAS. PRATELEIRAS: 06 PRATELEIRAS REMOVÍVEIS COM REGULAGEM DE ALTURA, CADA PRATELEIRA DEVE POSSUIR 2 REFORÇOS EM ÔMEGA, O REFORÇO ÔMEGA DEVERÁ TER 8 DOBRAS PARA DAR AINDA MAIS CAPACIDADE DE CARGA. A PARTE FRONTAL E POSTERIOR DE CADA PRATELEIRA DEVERÁ CONTER 3 DOBRAS PARA PROPORCIONAR MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR RISCO DE ACIDENTES, MINIMIZANDO AS ARESTAS CORTANTES. AS PRATELEIRAS DEVERÃO SER UNIDAS ÀS COLUNAS ATRAVÉS DE 8 PARAFUSOS SEXTAVADOS COM PORCAS. NAS LATERAIS E NO FUNDO DA ESTANTE DEVERÁ CONTER 2 PARES DE REFORÇO CADA EM FORMA DE X, COM BORDAS FIXADAS ÀS COLUNAS POR PARAFUSOS E PORCAS. AS SAPATAS DEVEM SER CONSTITUÍDAS EM AÇO DISPOSTAS INDIVIDUALMENTE NA EXTREMIDADE INFERIOR DE CADA COLUNA, EVITANDO O CONTATO DIRETO DO MÓVEL COM O PISO. O PRODUTO DEVERÁ TER PASSADO POR SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA EM TINTA PÓ HÍBRIDA COM ACABAMENTO TEXTURIZADO COM CAMADA MÉDIA MÍNIMA DE 50 MÍCRONS. NÃO SERÃO PERMITIDAS DISTORÇÕES, AMASSAMENTOS NA FABRICAÇÃO OU APROVEITAMENTO DE CHAPAS POR MEIO DE EMENDAS. IMPERFEIÇÕES E RESPINGOS DE SOLDAS DEVERÃO SER ELIMINADOS. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO), OS SEGUINTE DOCUMENTOS, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO CONFORME A ABNT NBR 13961/10, OU NORMA ATUALIZADA, EMITIDO POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS.	UNID	30	W3/MOD ELOEDR- AAAXLLX PPP#22/1 4RFX/RLX	R\$ 748,00	R\$ 22.440,00
4.	CADEIRA, COM ESPALDAR MEDIO, GIRATORIA, COM BRACOS REGULAVEIS, COM ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSAO DE 10 KGF/CM2 E ESPESSURA DE 10,5 MM OU RESINA DE POLIESTER. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXIVEL, ISENTO DE CFC, ALTA RESISTENCIA A PROPAGACAO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINAMICA E BAIXA DEFORMACAO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MINIMA DE 40 MM. LARGURA DO ASSENTO, MINIMA DE 450 MM E PROFUNDIDADE MINIMA DE 460MM. CAPA DE PROTECAO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC OU EM RESINA DE POLIESTER COM APLICACAO DE PERFIL DE PVC A QUENTE. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTENCIA MECANICA, CONFORMADO ANATOMICAMENTE, OU PRODUZIDO EM RESINA DE POLIESTER..	UNIDA DE	30	FK GRUPO/M ODELO SJOB	R\$ 787,00	R\$ 23.610,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



<p>ESPUMA EM POLIURETANO FLEXIVEL, ISENTO DE CFC, ALTA RESILIENCIA, ALTA RESISTENCIA A PROPAGACAO DE RASGO, ALTA TENSAO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINAMICA E BAIXA DEFORMACAO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM SALIENCIA PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA MINIMA DE 40 MM. LARGURA DO ENCOSTO, MINIMA DE 410 MM E ALTURA MINIMA DE 380 MM. CAPA DE PROTECAO E ACABAMENTO DO ENCOSTO, INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC, OU EM RESINA DE POLIESTER COM APLICACAO DE PERFIL DE PVC A QUENTE. MECANISMO COM CORPO FABRICADO POR PROCESSO DE SOLDA SISTEMA MIG EM CHAPA DE ACO ESTAMPADA DE 3 MM E ENCOSTO ARTICULADO EM CHAPA DE ACO DE 2 MM POR PROCESSO DE ESTAMPAGEM PROGRESSIVA E SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA CONFORMADA 3 MM TAMBEM POR ESTAMPAGEM PROGRESSIVA E ACABAMENTO ZINCADO. ACABAMENTO DO CORPO E ENCOSTO EM PINTURA ELETROSTATICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPOXI PO COM PRE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE O MECANISMO COM PELICULA DE APROXIMADAMENTE 100 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTENCIA A AGENTES QUIMICOS. MECANISMO COM REGULAGEM DE INCLINACAO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSICAO E CONTATO PERMANENTE NA POSICAO LIVRE FLUTUACAO. ASSENTO FIXO E ENCOSTO COM INCLINACAO REGULAVEL. TRAVAMENTO DO CONJUNTO ATRAVES DE SISTEMA QUE PERMITA A LIBERACAO E O BLOQUEIO DO CONJUNTO DE FORMA SIMPLES E COM MÍNIMO ESFORÇO ATRAVÉS DE SIMPLES TOQUE. SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA OU COM O USO DE BOTÃO OU MANIPULO PARA O ACIONAMENTO, COM MÍNIMO DE 07 NÍVEIS DE AJUSTE E COM CURSO MÍNIMO DE 50 MM. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA POR ACIONAMENTO A GAS COM CURSO MÍNIMO DE 80 MM, FABRICADA EM TUBO DE AÇO DE 1,50 MM. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE EM EPOXI PO COM PRE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A COLUNA COM PELÍCULA DE CENTRAL, SENDO ELEMENTO DE LIGAÇÃO ESTÉTICA ENTRE A BASE E O MECANISMO. BASE COM ESTRUTURA EM AÇO E CAPA PROTETORA, COM 5 PATAS, FABRICADA POR PROCESSO DE SOLDA SISTEMA MIG EM AÇO TUBULAR 25X25X1,50 MM OU EM CHAPAS ESTAMPADAS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,9 MM, COM APROXIMADAMENTE 100 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. ACOPLAMENTO PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE PARA ENCOSTO TIPO LAMINA DIRETAMENTE NA PLACA DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM CAPA DE POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONFORMADO ANATOMICAMENTE, COM LARGURA MÍNIMA DE 120MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM OU COM PECAS DE UNIÃO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO PRODUZIDAS EM AÇO ABNT 1008/1020, COM ESPESSURA DE 2MM E COM DOIS REFORÇOS INTERNOS EM AÇO TUBULAR. CAPA TELESCÓPICA COM ELEMENTOS, INJETADA EM POLIPROPILENO E PROTEÇÃO A COLUNA ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADO. PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. ALOJAMENTO DE ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI PÓ COM PRE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE</p>					
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



	<p>A BASE COM PARA ENGATE DO RODIZIO NO DIÂMETRO DE 110 MM. RODIZIO DUPLO, COM RODAS DE 50 MM DE DIÂMETRO INJETADOS EM RESINA DE ENGENHARIA ,POLIAMIDA (NYLON 6), COM ADITIVO ANTI-ULTRAVIOLETA E MODIFICADOR DE IMPACTO ,EIXO VERTICAL DOTADO DE ANEL ELÁSTICO EM AÇO QUE POSSIBILITA ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO A BASE.COM ACABAMENTO EM POLIURETANO PU DANDO MAIOR RESISTÊNCIA AO PISO DURO. BRAÇOS EM FORMATO "T" COM ALMA DE AÇO ESTRUTURAL REVESTIDO EM POLIURETANO OU POLIURETANO TEXTURIZADO. DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS 240 X 80 MM. SUPORTE DO APOIA-BRAÇO REGULÁVEL, INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COMPOSTO TEXTURIZADO E ALMA DE AÇO ESTRUTURAL ESTAMPADA DE NO MÍNIMO 6,00 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE EM EPÓXI PÓ COM PRE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A SUPERFÍCIE COM PELICULA DE APROXIMADAMENTE 100 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. REGULAGEM VERTICAL COM MÍNIMO DE 3 ESTÁGIOS, COM O CURSO MÍNIMO DE 50MM, E REGULAGEM DE ABERTURA LATERAL. CADEIRA REVESTIDA EM VINIL OU COURO ECOLÓGICO COR PRETA. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR17 COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO DE ERGONOMIA ACOMPANHADO DA ART, E NORMA ABNT NBR 13962:2006, COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNT (COMPLETO COM CAPA E ANEXOS), DEVENDO CONSTAR NO CERTIFICADO AS REFERENCIAS OU CÓDIGOS DOS PRODUTOS COTADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS</p>					
5.	<p>CADEIRA, COM ESPALDAR MEDIO, GIRATORIA, SEM BRAÇOS, ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMINAS DE MADEIRA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSAO DE 10 KGF/CM2 E ESPESSURA DE 10,5 MM OU RESINA DE POLIESTER. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXIVEL, ISENTO DE CFC, ALTA RESISTENCIA A PROPAGACAO DE RASGO, ALTA TENSAO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINAMICA E BAIXA DEFORMACAO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 50 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MINIMA DE 40 MM. LARGURA DO ASSENTO, MINIMA DE 450 MM E PROFUNDIDADE MINIMA DE 460MM. CAPA DE PROTECAO E ACABAMENTO INJETADA DO ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC OU EM RESINA DE POLIESTER COM APLICACAO DE PERFIL DE PVC A QUENTE. ENCOSTO INTERNO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTENCIA MECANICA, CONFORMADO ANATOMICAMENTE, OU PRODUZIDO EM RESINA DE POLIESTER.. ESPUMA EM POLIURETANO FLEXIVEL, ISENTO DE CFC, ALTA RESILIENCIA, ALTA RESISTENCIA A PROPAGACAO DE RASGO, ALTA TENSAO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINAMICA E BAIXA DEFORMACAO PERMANENTE COM DENSIDADE DE 45 A 50 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM SALIENCIA PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA MINIMA DE 40 MM. LARGURA DO ENCOSTO, MINIMA DE 410 MM E ALTURA MINIMA DE 380 MM. CAPA DE PROTECAO E ACABAMENTO DO ENCOSTO, INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO E BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC, OU EM RESINA DE POLIESTER COM APLICACAO DE PERFIL DE PVC A QUENTE. MECANISMO COM CORPO FABRICADO POR PROCESSO DE SOLDA SISTEMA MIG EM CHAPA DE ACO</p>	UNIDA DE	60	FK GRUPO/M ODELO SJOB	R\$ 704,80	R\$ 42.288,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



<p>ESTAMPADA DE 3 MM E ENCOSTO ARTICULADO EM CHAPA DE AÇO DE 2 MM POR PROCESSO DE ESTAMPAGEM PROGRESSIVA E SUPORTE DO ENCOSTO EM CHAPA CONFORMADA 3 MM TAMBEM POR ESTAMPAGEM PROGRESSIVA E ACABAMENTO ZINCADO. ACABAMENTO DO CORPO E ENCOSTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPOXI PO COM PRE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE O MECANISMO COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTENCIA A AGENTES QUÍMICOS. MECANISMO COM REGULAGEM DE INCLINACAO DO ENCOSTO COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSICAO E CONTATO PERMANENTE NA POSICAO LIVRE FLUTUACAO. ASSENTO FIXO E ENCOSTO COM INCLINACAO REGULAVEL. TRAVAMENTO DO CONJUNTO ATRAVES DE SISTEMA QUE PERMITA A LIBERACAO E O BLOQUEIO DO CONJUNTO DE FORMA SIMPLES E COM MÍNIMO ESFORÇO ATRAVÉS DE SIMPLES TOQUE. SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA OU COM O USO DE BOTÃO OU MANIPULO PARA O ACIONAMENTO, COM MÍNIMO DE 07 NÍVEIS DE AJUSTE E COM CURSO MÍNIMO DE 50 MM. COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA POR ACIONAMENTO A GAS COM CURSO MÍNIMO DE 80 MM, FABRICADA EM TUBO DE AÇO DE 1,50 MM. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE EM EPOXI PO COM PRE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A COLUNA COM PELÍCULA DE CENTRAL, SENDO ELEMENTO DE LIGAÇÃO ESTÉTICA ENTRE A BASE E O MECANISMO. BASE COM ESTRUTURA EM AÇO E CAPA PROTETORA, COM 5 PATAS, FABRICADA POR PROCESSO DE SOLDA SISTEMA MIG EM AÇO TUBULAR 25X25X1,50 MM OU EM CHAPAS ESTAMPADAS, COM ESPESURA MÍNIMA DE 1,9 MM, COM APROXIMADAMENTE 100 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. ACOPLAMENTO PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE PARA ENCOSTO TIPO LAMINA DIRETAMENTE NA PLACA DE FIXAÇÃO DO ASSENTO COM CAPA DE POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONFORMADO ANATOMICAMENTE, COM LARGURA MÍNIMA DE 120MM E ESPESURA MÍNIMA DE 30 MM OU COM PECAS DE UNIÃO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO PRODUZIDAS EM AÇO ABNT 1008/1020, COM ESPESURA DE 2MM E COM DOIS REFORÇOS INTERNOS EM AÇO TUBULAR. CAPA TELESCÓPICA COM ELEMENTOS, INJETADA EM POLIPROPILENO E PROTEÇÃO A COLUNA ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADO. PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. ALOJAMENTO DE ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE AUTOMATIZADA EM EPÓXI PÓ COM PRE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A BASE COM PARA ENGATE DO RODIZIO NO DIÂMETRO DE 110 MM. RODIZIO DUPLO, COM RODAS DE 50 MM DE DIÂMETRO INJETADOS EM RESINA DE ENGENHARIA ,POLIAMIDA (NYLON 6), COM ADITIVO ANTI-ULTRAVIOLETA E MODIFICADOR DE IMPACTO ,EIXO VERTICAL DOTADO DE ANEL ELÁSTICO EM AÇO QUE POSSIBILITA ACOPLAMENTO FÁCIL E SEGURO A BASE.COM ACABAMENTO EM POLIURETANO PU DANDO MAIOR RESISTÊNCIA AO PISO DURO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE EM EPÓXI PÓ COM PRE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO), REVESTINDO TOTALMENTE A SUPERFÍCIE COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 100 MICRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS. REGULAGEM VERTICAL</p>					
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



	<p>COM MÍNIMO DE 3 ESTÁGIOS, COM O CURSO MÍNIMO DE 50MM, E REGULAGEM DE ABERTURA LATERAL. CADEIRA REVESTIDA EM VINIL OU COURO ECOLÓGICO COR PRETA. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR17 COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO DE ERGONOMIA ACOMPANHADO DA ART, E NORMA ABNT NBR 13962:2006, COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNT (COMPLETO COM CAPA E ANEXOS), DEVENDO CONSTAR NO CERTIFICADO AS REFERENCIAS OU CÓDIGOS DOS PRODUTOS COTADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS</p>					
6.	<p>MESA DE TRABALHO PARA COMPUTADOR COM SUPORTE PARA TECLADO E SUPORTE PARA CPU. MESA DE TRABALHO, COM SUPERFÍCIE LINEAR EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM CANTOS RETOS; BORDA EM PVC EXTRUDADO, OU PSAI NA COR DO LAMINADO COM RAIOS DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,5MM, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT VIGENTES. DIMENSÃO: 1000 X 600 X 740 MM. (COM VARIAÇÃO DE +/- 5%) PAINEL FRONTAL EM CHAPA DE MDP, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDA EM PVC EXTRUDADO NA COR DO LAMINADO; ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM. PÉS LATERAIS, A SEREM FIXADOS SOB O TAMPO, COMPOSTOS DE ESTRUTURA CENTRAL VERTICAL COLUNA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 180 MM X 25 MM, EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/SAE 1020, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20 MM, FORMANDO UMA CALHA INTERNA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. BASE DE SUSTENTAÇÃO INFERIOR, EM AÇO, DE SECÇÃO ELÍPTICA OU RETANGULAR, COM MECANISMO PARA FIXAÇÃO DO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSO E PORCA DE AÇO ZINCADO EMBUTIDO NA ESTRUTURA COM ACABAMENTO NA MESMA COR DA ESTRUTURA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 45X20MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 420 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,50MM E 02 SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. BASE DE SUSTENTAÇÃO SUPERIOR, SOB O TAMPO, EM AÇO DE SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30X20MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 390 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,95MM COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZACAO. EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPÓXI PO PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. OS TAMPOS DEVEM SER PARAFUSADOS DE MANEIRA QUE TODOS OS CONJUNTOS POSSAM SER MONTADOS E DESMONTADOS SEM CAUSAR DANOS À ESTABILIDADE DA MESMA. COR PADRÃO DA UNIDADE. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO), OS SEGUINTE DOCUMENTOS, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA: REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO DO IBAMA DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, EM NOME DO FABRICANTE, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CERTIFICADO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13966/2008, OU NORMA ATUALIZADA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, EMITIDO POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO; LAUDO ERGONÔMICO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE A</p>	UNIDA DE	50	MARTINU CCI/MOD ELOS WPM R2TR0603 /SW2SC06 03BR	R\$ 546,00	R\$ 27.300,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



	NR/17 DO M.T.E. EMITIDO/ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO; LAUDO DE ISOLAMENTO ELETROMAGNÉTICO, CONFORME A NORMA ANSI/TIA/EIA/569-A, EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS.					
7.	MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR COM GAVETAS MESA DE TRABALHO, COM SUPERFÍCIE LINEAR EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM CANTOS RETOS; BORDA EM PVC EXTRUDADO, OU PSAI NA COR DO LAMINADO COM RAIO DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,5MM, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT VIGENTES. DIMENSÃO: 1200 X 600 X 740 MM. (COM VARIAÇÃO DE +/- 5%) PAINEL FRONTAL EM CHAPA DE MDP, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDA EM PVC EXTRUDADO NA COR DO LAMINADO; ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM. PÉS LATERAIS, A SEREM FIXADOS SOB O TAMPO, COMPOSTOS DE ESTRUTURA CENTRAL VERTICAL COLUNA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 180 MM X 25 MM, EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/SAE 1020, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20 MM, FORMANDO UMA CALHA INTERNA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. BASE DE SUSTENTAÇÃO INFERIOR, EM AÇO, DE SECÇÃO ELÍPTICA OU RETANGULAR, COM MECANISMO PARA FIXAÇÃO DO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSO E PORCA DE AÇO ZINCADO EMBUTIDO NA ESTRUTURA COM ACABAMENTO NA MESMA COR DA ESTRUTURA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 45X20MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 420 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,50MM E 02 SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. BASE DE SUSTENTAÇÃO SUPERIOR, SOB O TAMPO, EM AÇO DE SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30X20MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 390 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,95MM COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO. EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPÓXI PO PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. OS TAMPÓS DEVEM SER PARAFUSADOS DE MANEIRA QUE TODOS OS CONJUNTOS POSSAM SER MONTADOS E DESMONTADOS SEM CAUSAR DANOS À ESTABILIDADE DA MESMA. AS MESAS DEVERÃO SER ENTREGUES COM 01 GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS COM CHAVE. COR PADRÃO DA UNIDADE. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO), OS SEGUINTE DOCUMENTOS, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA: REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO DO IBAMA DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, EM NOME DO FABRICANTE, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CERTIFICADO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13966/2008, OU NORMA ATUALIZADA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, EMITIDO POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO; LAUDO ERGONÔMICO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE A NR/17 DO M.T.E. EMITIDO/ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO; LAUDO DE ISOLAMENTO ELETROMAGNÉTICO, CONFORME A NORMA ANSI/TIA/EIA/569-A, EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS.	UNIDA DE	20	MARTINU CCI/MOD ELO SWPMR08 06	R\$ 692,00	R\$ 13.840,00
8.	MESA REUNIÃO 2500 X 1100 X ALTURA: 740MM TAMPO	UNIDA	03	MARTINU	R\$	R\$ 5.022,00

Pça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



<p>CONSTITUÍDO EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, BORDA QUE ACOMPANHA TODO O CONTORNO DO TAMPO DE PS 3MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT, COM RAIO MÍNIMO DE 2,5 MM. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES. BORDAS HORIZONTAIS COM ACABAMENTO DE PS 0,7 MM DE ESPESSURA, COLADA A QUENTE PELO SISTEMA HOLT-MELT. PAINEL CENTRAL FIXADO AOS PÉS LATERAIS DA MESA, COM CAVILHAS, PARAFUSOS MINIFIX DE AÇO E BUCHAS EM NYLON. 02- PÉS LATERAIS, A SEREM FIXADOS SOB O TAMPO, COMPOSTOS DE ESTRUTURA CENTRAL VERTICAL COLUNA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 180 MM X 25 MM, EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/ SAE 1020, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20 MM, POSSUINDO TAMPA VERTICAL REMOVÍVEL, FORMANDO UMA CALHA INTERNA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. BASE DE SUSTENTAÇÃO INFERIOR, EM AÇO, DE SEÇÃO ELÍPTICA OU RETANGULAR, COM MECANISMO PARA FIXAÇÃO DO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSO E PORCA DE AÇO ZINCADO EMBUTIDO NA ESTRUTURA COM ACABAMENTO NA MESMA COR DA ESTRUTURA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 45X20MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 420 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,50MM E 02 SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. BASE DE SUSTENTAÇÃO SUPERIOR, SOB O TAMPO, EM AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30X20MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 390 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,95MM COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZACAO. EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPÓXI PÓ PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. OS TAMPOS DEVEM SER PARAFUSADOS A ESTRUTURA POR MEIO DE BUCHAS METÁLICAS, INSERIDAS NO TAMPO, E PARAFUSOS DE MANEIRA QUE TODOS OS CONJUNTOS POSSAM SER MONTADOS E DESMONTADOS SEM CAUSAR DANOS À ESTABILIDADE DA MESMA. PÉS CONTEM SAPATAS REGULÁVEIS EM PVC RÍGIDO COM DIÂMETRO DE 22 MM, CUJA FUNÇÃO SERÁ CONTORNAR EVENTUAIS DESNÍVEIS DE PISO. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO), OS SEGUINTE DOCUMENTOS, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA: REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO DO IBAMA DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, EM NOME DO FABRICANTE, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CERTIFICADO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13966/2008, OU NORMA ATUALIZADA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, EMITIDO POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO; LAUDO ERGONÔMICO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE A NR/17 DO M.T.E. EMITIDO/ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO; LAUDO DE ISOLAMENTO ELETROMAGNÉTICO, CONFORME A NORMA ANSI/TIA/EIA/569-A, EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, AUTORIZANDO O LICITANTE A UTILIZAR LAUDOS E CERTIFICADOS NO REFERIDO CERTAME. COR</p>	DE		CCI/MOD ELO SWPRR60 12PRM	1.674,00	
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	--	------------------------------------	----------	--



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



	A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS.					
9.	MESA, REDONDA, DIMENSOES MINIMAS DE 1200 (DIAMETRO) X 750 MM (ALTURA), COMPOSTA POR UM TAMPO EM MDP, COM NO MINIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO BAIXA PRESSAO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA ARGILA, BORDAS EM PVC EXTRUDADO NA COR DO LAMINADO COM RAIOS DE CONTATO COM O USUARIO COM NO MINIMO 2,5MM, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT VIGENTES. ESTRUTURA DE SUSTENTACAO METALICA TUBULAR, BASE COM 05 HASTES, FOSFATIZADA, PINTADA EM EPOXI PRETA PELO SISTEMA ELETROSTATICO CURADA EM ESTUFA, COM COLOCACAO DE SAPATAS METALICAS REGULADORAS DE NIVEL NA BASE, CONFORME NORMAS DA ABNT. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR17 COMPROVADO ATRAVES DE LAUDO DE ERGONOMIA, E NORMA ABNT NBR 13966:2008, COMPROVADO ATRAVES DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNT (COMPLETO COM CAPA E ANEXOS), DEVENDO CONSTAR NO CERTIFICADO AS REFERENCIAS OU CODIGOS DOS PRODUTOS COTADOS	UNIDA DE	20	MARTINU CCI/MODELO SWPRD1200	R\$ 1.162,00	R\$ 23.240,00
10.	LONGARINA, DE 03 LUGARES, ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO MÉDIO EM CONCHA DUPLA EM RESINA DE POLIÉSTER OU INTERNO EM MADEIRA, ESTRUTURA EM AÇO COM REFORÇO SOLDADO NO SISTEMA DE SOLDA MIG, ALMOFADAS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA COM NO MÍNIMO DE 40MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM VINIL OU COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA COM CAPA DE POLIPROPILENO SOB O ASSENTO E NO FUNDO DO ENCOSTO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO COM PAREDE REFORÇADA COM, AS BASES DOS PÉS DA LONGARINA EM AÇO, COM PONTEIRAS EM NYLON OU POLIPROPILENO, SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL EM NYLON. . O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR17 COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO DE ERGONOMIA ACOMPANHADO DA ART, NORMA ABNT NBR 16031:2012, COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNT (COMPLETO COM CAPA E ANEXOS), DEVENDO CONSTAR NO CERTIFICADO AS REFERENCIAS OU CÓDIGOS DOS PRODUTOS COTADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UNIDA DE	30	FK GRUPO/MODELO SJOB	R\$ 1.270,00	R\$ 38.100,00
11.	LONGARINA, DE 04 LUGARES, ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO MÉDIO EM CONCHA DUPLA EM RESINA DE POLIÉSTER OU INTERNO EM MADEIRA, ESTRUTURA EM AÇO COM REFORÇO SOLDADO NO SISTEMA DE SOLDA MIG, ALMOFADAS EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA COM NO MÍNIMO DE 40MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM VINIL OU COURO ECOLÓGICO NA COR PRETA COM CAPA DE POLIPROPILENO SOB O ASSENTO E NO FUNDO DO ENCOSTO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO COM PAREDE REFORÇADA COM, AS BASES DOS PÉS DA LONGARINA EM AÇO, COM PONTEIRAS EM NYLON OU POLIPROPILENO, SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL EM NYLON. . O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR17 COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDO DE ERGONOMIA ACOMPANHADO DA ART, NORMA ABNT NBR 16031:2012, COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO DA ABNT (COMPLETO COM CAPA E ANEXOS), DEVENDO CONSTAR NO CERTIFICADO AS REFERENCIAS OU CÓDIGOS DOS PRODUTOS COTADOS. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.	UNIDA DE	30	FK GRUPO/MODELO SJOB 4 LUGARES	R\$ 1.638,00	R\$ 49.140,00
12.	ARMARIO BALCÃO BAIXO FECHADO. ARMÁRIO BAIXO, FECHADO, COM 01 PRATELEIRA, EQUIPADO COM 02 PORTAS NA MESMA ALTURA DO ARMÁRIO, 01	UNIDA DE	40	MARTINU CCI MODELO	R\$ 969,00	R\$ 38.760,00

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



	<p>PRATELEIRA DE ALTURA REGULÁVEL, SUSTENTADAS POR PINOS DE AÇO, MEDINDO 800 X 500 X 740 MM, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA (MDP) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, COM TAMPO SUPERIOR COM A ESPESSURA DE 25 MM SOBREPONDO AS PORTAS, REVESTIDO TOTALMENTE NAS FACES INTERNA E EXTERNA COM MELAMÍNICO BP; ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PLANO DE PVC COM APROXIMADAMENTE 2 MM DE ESPESSURA NA MESMA COR DO LAMINADO. BASE COM SAPATAS NIVELADORAS. DOBRADIÇAS CONFECCIONADAS EM ZAMAK INJETADO COM ABERTURA MÍNIMA 110º E REGULAGEM MILIMÉTRICA PARA AJUSTE DE FRESTAS E ALINHAMENTO DAS PORTAS COM DISPOSITIVO DE PRESSIONAMENTO PARA MANTER AS PORTAS FECHADAS. FECHADURA, EM LIGA DE METAL, COM 02 CHAVES DOBRÁVEIS. DOIS PUXADORES TIPO ALÇA, POSICIONADOS NA PARTE CENTRAL DO ARMÁRIO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO), OS SEGUINTE DOCUMENTOS, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA: REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO DO IBAMA DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, EM NOME DO FABRICANTE, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE; CERTIFICADO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13961/2010, OU NORMA ATUALIZADA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, EMITIDO POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO; LAUDO ERGONÔMICO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE A NR/17 DO M.T.E. EMITIDO/ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO; COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS.</p>			SWPAB08 07		
13.	<p>MESA DE ESCRITÓRIO EM "L" COM GAVETAS. MESA DE TRABALHO, COM SUPERFÍCIE LINEAR EM MDP COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM CANTOS RETOS; BORDA EM PVC EXTRUDADO, OU PSAI NA COR DO LAMINADO COM RAIOS DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,5MM, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT VIGENTES. DIMENSÃO: 1400 X 600 X 1400 X 600 X 740 MM. (COM VARIAÇÃO DE +/- 5%) PAINEL FRONTAL EM CHAPA DE MDP, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDA EM PVC EXTRUDADO NA COR DO LAMINADO; ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM. PÉS LATERAIS, A SEREM FIXADOS SOB O TAMPO, COMPOSTOS DE ESTRUTURA CENTRAL VERTICAL COLUNA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 180 MM X 25 MM, EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/ SAE 1020, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20 MM, FORMANDO UMA CALHA INTERNA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. BASE DE SUSTENTAÇÃO INFERIOR, EM AÇO, DE SECÇÃO ELÍPTICA OU RETANGULAR, COM MECANISMO PARA FIXAÇÃO DO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSO E PORCA DE AÇO ZINCADO EMBUTIDO NA ESTRUTURA COM ACABAMENTO NA MESMA COR DA ESTRUTURA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 45X20MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 420 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,50MM E 02 SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. BASE DE SUSTENTAÇÃO SUPERIOR, SOB O TAMPO, EM AÇO DE SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30X20MM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 390 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,95MM COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO,</p>	UNIDA DE	20	MARTINU CCI/ MODELO SWPML12 12 PRM/SWP GF03	R\$ 1.288,00	R\$ 25.760,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



	<p>DECAPAGEM E FOSFATIZACAO. EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPÓXI PO PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. OS TAMPOS DEVEM SER PARAFUSADOS DE MANEIRA QUE TODOS OS CONJUNTOS POSSAM SER MONTADOS E DESMONTADOS SEM CAUSAR DANOS À ESTABILIDADE DA MESMA. AS MESAS DEVERÃO SER ENTREGUES COM 01 GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS COM CHAVE. COR PADRÃO DA UNIDADE. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO), OS SEGUINTE DOCUMENTOS, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA: REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO DO IBAMA DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, EM NOME DO FABRICANTE, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE CERTIFICADO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13966/2008, OU NORMA ATUALIZADA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, EMITIDO POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO; LAUDO ERGONÔMICO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE A NR/17 DO M.T.E. EMITIDO/ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO; LAUDO DE ISOLAMENTO ELETROMAGNÉTICO, CONFORME A NORMA ANSI/TIA/EIA/569-A, EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS.</p>				
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUAN T	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	<p>CONJUNTO ESCOLAR TAMPO RETANGULAR TAMANHO 06 PARA ALUNOS DE 1,59 M DE ALTURA A 1,88 M. MEDINDO 600 MM X 450 MM X 750 MM. CONJUNTO ESCOLAR COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA. MESA, TAMPO FORMATO RETANGULAR CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO E PIGMENTADO NA COR AZUL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 600MM DE LARGURA X 450 MM DE PROFUNDIDADE X 20 MM ALTURA DA BORDA, COM 06 PORCAS METÁLICAS M6 SOB O TAMPO INJETADAS DURANTE O PROCESSO DE INJEÇÃO E SEXTAVADO ATRAVÉS DE 06 PARAFUSOS NA ESTRUTURA. SAPATAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO INJETADO E PIGMENTADO NA COR DO TAMPO DA MESA, FRONTAIS COM COMPRIMENTO 88MM E TRASEIRAS COM COMPRIMENTO 168MM, AMBAS PARA TUBO Ø1 ½" E FIXADAS ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO Ø4,8MM. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO E PIGMENTADO NA COR CINZA DIMENSÕES 310 MM X 515 MM FIXADOS ATRAVÉS DE REBITES. ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA EM AÇO SAE 1006/1008 COM COSTURA CONSTITUÍDA DE, 01 BASE DO TAMPO FORMADO POR 01 TUBO Ø1 ½" PAREDE 1.2 MM DOBRADO MECANICAMENTE EM FORMA U. COLUNAS FORMADAS POR 02 TUBOS OBLONGOS 29 X 58 PAREDE 1.2 MM LIGAM A BASE DO TAMPO AO APOIO DOS PÉS. OS APOIOS DOS PÉS SÃO FORMADOS POR 02 TUBOS DE Ø1 ½" PAREDE 1.2 MM, 01 TRAVESSA DE TUBO 1 ½" PAREDE 1.2 MM LIGARÁ AS DUAS COLUNAS E SERVIRÁ DE REFORÇO. TODA ESTRUTURA DEVE SOFRER SOLDA POR MIG, BANHO DESENGRAXANTE E FOSFATIZANTE ATIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI POLIÉSTER POLIMERIZADA E CURADA EM ESTUFA 180°. CADEIRA COMPOSTA POR COMPONENTES EM POLIPROPILENO INJETADO</p>	UNID	587	REALPLAS T/MODEL O CIA- 06B/FNDE	R\$ 576,00	R\$ 338.112,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



	<p>E PIGMENTADO NA MESMA COR DA MESA, ASSENTO ANATÔMICO COM 400MM DE LARGURA X 430MM DE PROFUNDIDADE FIXADOS ATRAVÉS DE 08 REBITES DE REPUXO Ø4,8MM, ENCOSTO ANATÔMICO, MEDIDAS DE 398MM DE LARGURA X 198MM DE ALTURA E FIXADO ATRAVÉS DE 04 REBITES PELA PARTE POSTERIOR. 04 SAPATAS INJETADAS E PIGMENTADAS NA COR DO TAMPO SÃO FIXADAS ATRAVÉS DE UM PINO PLÁSTICO EXPANSOR QUE EMPURRAS AS PAREDES DAS SAPATAS CONTRA AS PAREDES INTERNAS DO TUBO METÁLICO. ESTRUTURA METÁLICA DA CADEIRA EM AÇO SAE 1006/1008 COM COSTURA Ø7/8" PAREDE 1.2 MM CONSTITUÍDA DE 01 TUBO DOBRADO DE FORMA MECÂNICA A FIM DE CONFIGURAR UMA ESTRUTURA UNIFORME E ERGONÔMICA QUE SERVIRÁ COM PERNAS TRASEIRAS E FIXAÇÃO DO ENCOSTO, 02 DOIS TUBOS QUE SERVIRÃO DE PERNAS DIANTEIRAS E APOIO E FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO, 02 TUBOS TRAVESSAS QUE LIGARÃO AS PERNAS DIANTEIRAS SERVINDO DE APOIO E FIXAÇÃO DO ASSENTO E 01 TUBO REDONDO 7/8 PAREDE 1.2 MM EM FORMATO DE "U" INVERTIDO SENDO AS PERNAS TRASEIRAS. TODA ESTRUTURA DEVE SOFRER SOLDA POR MIG, BANHO DESENGRAXANTE E FOSFATIZANTE ATIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI POLIÉSTER POLIMERIZADA E CURADA EM ESTUFA 180°. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO OS SEGUINTE CERTIFICADOS: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA 1406/2008 EMITIDO POR UMA OCP ACREDITADA PELO INMETRO, PARA UMA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES SERÁ ACEITO CERTIFICADO DA NORMA 1406/2008 DE MESA COM TAMPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM LAMINADO MELAMÍNICO OU CERTIFICADO DA NORMA 1406/2008 DE MESA COM TAMPO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO, LAUDO EMITIDO POR UM LABORATÓRIO COMPETENTE DE RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS COM RESULTADO DE 6 H, LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE REFERENTE A ADERÊNCIA DA TINTA COM RESULTADO 5B, LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE COMPROVANDO QUE A TINTA USADA NA PINTURA TEM ATIVIDADE ANTIBACTERIANA. OS LAUDOS PODERÃO SER EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO OU DO FABRICANTE DA TINTA, JUNTO COM CÓPIA DA NOTA FISCAL DA TINTA OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DA TINTA. CATÁLOGO CONTENDO IMAGENS COLORIDAS E NÍTIDAS DOS PRODUTOS COTADOS, CONTENDO O CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO ITEM QUE, NECESSARIAMENTE, DEVERÁ SER O MESMO CÓDIGO DO ITEM INFORMADO NA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA: 36 MESES.</p>					
2.	<p>CONJUNTO ESCOLAR TAMPO RETANGULAR TAMANHO 01 PARA ALUNOS COM 0,93 M DE ALTURA A 1,16 M. MEDINDO 600 MM X 450 MM. CONJUNTO ESCOLAR COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA. MESA, TAMPO FORMATO RETANGULAR CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO E PIGMENTADO NA COR LARANJA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 600MM DE LARGURA X 450 MM DE PROFUNDIDADE X 20 MM ALTURA DA BORDA, COM 06 PORCAS METÁLICAS M6 SOB O TAMPO INJETADAS DURANTE O PROCESSO DE INJEÇÃO E SEXTAVADO ATRAVÉS DE 06 PARAFUSOS NA ESTRUTURA. SAPATAS CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO INJETADO E PIGMENTADO NA COR DO TAMPO DA MESA, FRONTAIS COM COMPRIMENTO 88MM E TRASEIRAS COM COMPRIMENTO 168MM, AMBAS PARA TUBO Ø1 ½" E FIXADAS ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO Ø4,8MM. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO E PIGMENTADO NA COR CINZA</p>	UNIDA DE	204	REALPLAS T/MODEL O CIA-01B/FNDE	R\$ 543,60	R\$ 110.894,40



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



	<p>DIMENSÕES 310 MM X 515 MM FIXADOS ATRAVÉS DE REBITES. ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA EM AÇO SAE 1006/1008 COM COSTURA CONSTITUÍDA DE, 01 BASE DO TAMPO FORMADO POR 01 TUBO Ø1 ½" PAREDE 1.2 MM DOBRADO MECANICAMENTE EM FORMA U. COLUNAS FORMADAS POR 02 TUBOS OBLONGOS 29 X 58 PAREDE 1.2 MM LIGAM A BASE DO TAMPO AO APOIO DOS PÉS. OS APOIOS DOS PÉS SÃO FORMADOS POR 02 TUBOS DE Ø1 ½" PAREDE 1.2 MM, 01 TRAVESSA DE TUBO 1 ½" PAREDE 1.2 MM LIGARÁ AS DUAS COLUNAS E SERVIRÁ DE REFORÇO. TODA ESTRUTURA DEVE SOFRER SOLDA POR MIG, BANHO DESENGRAXANTE E FOSFATIZANTE ATIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI POLIÉSTER POLIMERIZADA E CURADA EM ESTUFA 180°. CADEIRA COMPOSTA POR COMPONENTES EM POLIPROPILENO INJETADO E PIGMENTADO NA MESMA COR DA MESA, ASSENTO ANATÔMICO FIXADOS ATRAVÉS DE 08 REBITES DE REPUXO Ø4,8MM, ENCOSTO ANATÔMICO FIXADO ATRAVÉS DE 04 REBITES PELA PARTE POSTERIOR. 04 SAPATAS INJETADAS E PIGMENTADAS NA COR DO TAMPO SÃO FIXADAS ATRAVÉS DE UM PINO PLÁSTICO EXPANSOR QUE EMPURRAS AS PAREDES DAS SAPATAS CONTRA AS PAREDES INTERNAS DO TUBO METÁLICO. ESTRUTURA METÁLICA DA CADEIRA EM AÇO SAE 1006/1008 COM COSTURA Ø7/8" PAREDE 1.2 MM CONSTITUÍDA DE 01 TUBO DOBRADO DE FORMA MECÂNICA A FIM DE CONFIGURAR UMA ESTRUTURA UNIFORME E ERGONÔMICA QUE SERVIRÁ COM PERNAS TRASEIRAS E FIXAÇÃO DO ENCOSTO, 02 DOIS TUBOS QUE SERVIRÃO DE PERNAS DIANTEIRAS E APOIO E FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO, 02 TUBOS TRAVESSAS QUE LIGARÃO AS PERNAS DIANTEIRAS SERVINDO DE APOIO E FIXAÇÃO DO ASSENTO E 01 TUBO REDONDO 7/8 PAREDE 1.2 MM EM FORMATO DE "U" INVERTIDO SENDO AS PERNAS TRASEIRAS. TODA ESTRUTURA DEVE SOFRER SOLDA POR MIG, BANHO DESENGRAXANTE E FOSFATIZANTE ATIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI POLIÉSTER POLIMERIZADA E CURADA EM ESTUFA 180°. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO OS SEGUINTE CERTIFICADOS: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA 1406/2008 EMITIDO POR UMA OCP ACREDITADA PELO INMETRO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES SERÁ ACEITO CERTIFICADO DA NORMA 1406/2008 DE MESA COM TAMPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM LAMINADO MELAMÍNICO OU CERTIFICADO DA NORMA 1406/2008 DE MESA COM TAMPO EM TERMOPLÁSTICO INJETADO, LAUDO EMITIDO POR UM LABORATÓRIO COMPETENTE DE RESISTÊNCIA A DUREZA A LÁPIS COM RESULTADO DE 6 H, LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE REFERENTE A ADERÊNCIA DA TINTA COM RESULTADO 5B, LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE COMPROVANDO QUE A TINTA USADA NA PINTURA TEM ATIVIDADE ANTIBACTERIANA. OS LAUDOS PODERÃO SER EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO OU DO FABRICANTE DA TINTA ACOMPANHADO DA NOTA FISCAL DA TINTA OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DA TINTA. CATÁLOGO CONTENDO IMAGENS COLORIDAS E NÍTIDAS DOS PRODUTOS COTADOS, CONTENDO O CÓDIGO DE REFERÊNCIA DO ITEM QUE, NECESSARIAMENTE, DEVERÁ SER O MESMO CÓDIGO DO ITEM INFORMADO NA PROPOSTA. GARANTIA MÍNIMA: 36 MESES.</p>					
3.	<p>CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR COMPOSTO POR: MESA DE TRABALHO, COM SUPERFÍCIE LINEAR EM MDP COM ESPESURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM CANTOS RETOS;</p>	UNIDA DE	61	MARTINU CC/MODE LO SWPMPR08	R\$ 885,14	R\$ 53.993,54



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



<p>BORDA EM PVC EXTRUDADO, OU PSAI NA COR DO LAMINADO COM RAIOS DE CONTATO COM O USUÁRIO COM NO MÍNIMO 2,5MM, ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT VIGENTES. DIMENSÃO: 1200 X 600 X 740 MM. (COM VARIAÇÃO DE +/- 5%) PAINEL FRONTAL EM CHAPA DE MDP, REVESTIDA (EM AMBAS AS FACES) EM LAMINADO MELAMÍNICO COM BORDA EM PVC EXTRUDADO NA COR DO LAMINADO; ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM. PÉS LATERAIS, A SEREM FIXADOS SOB O TAMPO, COMPOSTOS DE ESTRUTURA CENTRAL VERTICAL COLUNA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 180 MM X 25 MM, EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/ SAE 1020, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20 MM, FORMANDO UMA CALHA INTERNA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO. BASE DE SUSTENTAÇÃO INFERIOR, EM AÇO, DE SECÇÃO ELÍPTICA OU RETANGULAR, COM MECANISMO PARA FIXAÇÃO DO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSO E PORCA DE AÇO ZINCADO EMBUTIDO NA ESTRUTURA COM ACABAMENTO NA MESMA COR DA ESTRUTURA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 45X20MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 420 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,50MM E 02 SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL. BASE DE SUSTENTAÇÃO SUPERIOR, SOB O TAMPO, EM AÇO DE SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30X20MM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 390 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 0,95MM COM PONTEIRAS INJETADAS DE COR SEMELHANTE À ESTRUTURA METÁLICA. TODAS AS JUNÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS ATRAVÉS DE SOLDAGEM PELO SISTEMA MIG E TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVEM SER TRATADOS POR BANHO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO. EM TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVE SER APLICADA PINTURA EPÓXI PÓ PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. OS TAMPOS DEVEM SER PARAFUSADOS DE MANEIRA QUE TODOS OS CONJUNTOS POSSAM SER MONTADOS E DESMONTADOS SEM CAUSAR DANOS À ESTABILIDADE DA MESMA. COR PADRÃO DA UNIDADE. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO), OS SEGUINTE DOCUMENTOS, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA: CERTIFICADO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13966/2008, OU NORMA ATUALIZADA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, EMITIDO POR OCP ACREDITADO PELO INMETRO; LAUDO ERGONÔMICO COMPROVANDO QUE O PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE A NR/17 DO M.T.E. EMITIDO/ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO; LAUDO DE ISOLAMENTO ELETROMAGNÉTICO, CONFORME A NORMA ANSI/TIA/EIA/569-A, EMITIDO POR LABORATÓRIO COMPETENTE. CADEIRA COMPOSTA POR COMPONENTES EM POLIPROPILENO INJETADO E PIGMENTADO NA COR AZUL, ASSENTO ANATÔMICO COM 400MM DE LARGURA X 355MM DE PROFUNDIDADE FIXADOS ATRAVÉS DE 08 REBITES DE REPUXO Ø4,8MM, ENCOSTO ANATÔMICO, MEDIDAS DE 396MM DE LARGURA X 198MM DE ALTURA E FIXADO ATRAVÉS DE 04 REBITES PELA PARTE POSTERIOR. 04 SAPATAS INJETADAS E PIGMENTADAS NA COR DO TAMPO SÃO FIXADAS ATRAVÉS DE UM PINO PLÁSTICO EXPANSOR QUE EMPURRA AS PAREDES DAS SAPATAS CONTRA AS PAREDES INTERNAS DO TUBO METÁLICO. ESTRUTURA METÁLICA DA CADEIRA EM AÇO SAE 1006/1008 COM COSTURA Ø7/8" PAREDE 1.2 MM CONSTITUÍDA DE 01 TUBO DOBRADO DE FORMA MECÂNICA A FIM DE CONFIGURAR UMA ESTRUTURA UNIFORME E ERGONÔMICA QUE SERVIRÁ COM PERNAS TRASEIRAS E FIXAÇÃO DO ENCOSTO, 02 DOIS TUBOS QUE</p>		<p>06 FRISOCAR GRUPO/IS SO FIXA</p>		
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	-------------------------------------------------	--	--



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



<p>SERVIÇÃO DE PERNAS DIANTEIRAS E APOIO E FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO, 02 TUBOS TRAVESSAS QUE LIGARÃO AS PERNAS DIANTEIRAS SERVINDO DE APOIO E FIXAÇÃO DO ASSENTO E 01 TUBO REDONDO 7/8 PAREDE 1.2 MM EM FORMATO DE “U” INVERTIDO SENDO AS PERNAS TRASEIRAS. TODA ESTRUTURA DEVE SOFRER SOLDA POR MIG, BANHO DESENGRAXANTE E FOSFATIZANTE ATIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EPÓXI POLIÉSTER POLIMERIZADA E CURADA EM ESTUFA 180°. COR A SER DEFINIDA PELO ÓRGÃO. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (DENTRO DO ENVELOPE HABILITAÇÃO), OS SEGUINTE DOCUMENTOS, EM ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA: CERTIFICADO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO PARA ISO/IEC 17025:2005, ISO 7173, ISO 7174, EVIDENCIANDO CONFORMIDADE DO PRODUTO COM TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DAS NORMAS ISO 7173 – CLASSIFICAÇÃO 4 (MOBILIÁRIO PARA LOCAIS PÚBLICO, ESCOLAS) E ISO 7174; LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU ERGONOMISTA , DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 JUNTAMENTE COM ART; O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR ÍNDICE DE TOXIDAZ APRESENTADO PELOS TERMOPLÁSTICOS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO ESTÃO DENTRO DOS PADRÕES DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO DE REFERÊNCIA TAIS COMO IPT, SENAI, FALCÃO BAUER, PUC, ENTRE OUTROS, EVIDENCIANDO QUE A CONCENTRAÇÃO DE GASES DERIVADOS DA COMBUSTÃO DE PEÇA PLÁSTICA QUE REPRESENTA O MATERIAL EMPREGADO NA CONFECÇÃO DO PRODUTO (POLÍMERO), APRESENTE CONCENTRAÇÃO MÁXIMA PARA OS GASES CITADOS ABAIXO NAS SEGUINTE FAIXAS (TESTE CONFORME NES 713/2006): APRESENTAR REGISTRO DO FABRICANTE DOS PRODUTOS NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL – CTF DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS ACOMPANHADA DOS RESPECTIVOS CERTIFICADO DE REGULARIDADE VÁLIDO JUNTO AO IBAMA. DECLARAÇÃO DO FABRICANTE AUTORIZANDO O USO DE LAUDO E DOCUMENTOS PARA O REFERIDO CERTAME. GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES.</p>						
<p>Perfazendo o valor total do Lote I em R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa reais) e ao Lote II R\$ 502.999,94 (quinhentos e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)</p>						

NOME DA EMPRESA: THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 13.677.008/0001-39, localizada no endereço, Rua Barão de Ibiapaba, nº 215, bairro Centro, Caucaia- CE, telefone (85) 3111-6924, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Araújo Guanabara**, inscrito no CPF nº 608.437.653-30, portador da cédula de identidade Nº 200.792.207-83- SSP/CE, residente e domiciliado Rua Estefania Mendes Mota, nº 482, Bairro São Geraldo, Fortaleza- CE, CEP 60.325-140, **telefone(85) 9677-6612.**

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18000 BTU'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE	UNID	20	BRITÂNIA	R\$ 3.239,00	R\$ 64.780,00

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



	CARBONO TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. FONTOLE REMOTO EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES					
2.	CENTRAL DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9000 BTU'S. TRIPLA FILTRAGEM (ULTRA FILTER + CARBONO + NYLON) ULTRA FILTER: RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FILTRO DE CARBONO. TIMER DIGITAL 24 HORAS: LIGA E DESLIGA O APARELHO NO TEMPO PROGRAMADO. FUNÇÃO DESUMIDIFICAR: RETIRA A UMIDADE EXCESSIVA DO AR. AJUSTE PRECISO DA POSIÇÃO DA ALETA: FACILITA DIRECIONAR O FLUXO DE AR NA DIREÇÃO DESEJADA. CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	UNID	20	PHILCO	R\$ 1.778,58	R\$ 35.571,60
Perfazendo o valor ao Lote IV de R\$ 100.351,60 (cem mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)						

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

3.1. Os beneficiários desta Ata deverão solicitar ao órgão gerenciador da mesma, por meio d (a) Pregoeiro (a) Oficial, nos termos do **Decreto Municipal nº 225 de março e 2021 e demais legislações vigentes**, AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU ORDEM DE SERVIÇO das execuções do referido objeto para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo licitante prestador no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de execução do serviço referido objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, a empresa terá o prazo fixado no edital para iniciar a execução do serviço.

3.5. A forma de execução será de forma indireta, mensal, obedecendo à solicitação do órgão gerenciador e, se for o caso, dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Autorização de Serviço.

3.6. O local da execução será descrito na Autorização de serviço, sendo execução responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de ARATACA não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento à contratada será efetuado de acordo os valores apurados no mês, até o 15º dia do mês subsequente da execução, mediante a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) pelo departamento responsável.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Serviço, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos itens executados. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação da execução do serviço, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva da sua execução total ou parcial.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



4.5.A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista válidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos licitantes.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar a empresa visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do Pregão.

5.2.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar a empresa do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução do serviço;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- c) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pelo Órgão Gerenciador, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho/Contrato e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

6.1.1.3. A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CNPJ Nº 13.658.158/0001-03



6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

8.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

8.3. Fica designado que a Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá ao Pregoeiro Oficial do município.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

ARATACA -Bahia, 07 de dezembro de 2021

FERNANDO MANSUR GONZAGA – PREFEITO MUNICIPAL
(Órgão Gerenciador)

FLEX BAHIA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI
Carlos Fernando Lima Pinheiro
(Representante)

THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Marcelo Araújo Guanabara
(Representante)